



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO Nº 332/2025

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Segurança Pública, no sentido de adotar as medidas necessárias para a criação da equipe da guarda municipal de Nova Xavantina-MT.

## JUSTIFICATIVA

O Governo Federal anuncia o lançamento do Programa Município Mais Seguro, injetando R\$ 65 milhões para capacitação e reequipamento das Guardas em todo o país. Uma vitória para a valorização e profissionalização da categoria. Contudo, a segurança municipal pode e deve ser fortalecida com a criação de uma força própria. Sendo assim, a criação da equipe da guarda municipal assegurará a proteção de bens, serviços e instalações do município, apoio às secretarias municipais, patrulhamento preventivo nas ruas e poderá trabalhar de forma integrada e complementar com a Polícia Militar e a Polícia Civil, somando esforços e otimizando os recursos de segurança para a população. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 13 de novembro de 2025.

ANILTON SILVA DE MOURA  
Vereador